



### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, REFERENTE AO TRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede da Associação Recreativa e Cultural Dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal – ASLU, localizada no SDS Edifício Venâncio V, Salas 410/412, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.407/0001-35, O Presidente da **Comissão Eleitoral**, nomeada para a condução da eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, referente ao triênio 2025/2028, Sr. **MISAEAL ALVES RESENDE**, deu início aos trabalhos, em atenção ao prazo para inscrição de chapa concorrente, conforme art. 8º, § 2º do Regulamento Eleitoral. Às 14h27min (quatorze horas e vinte e sete minutos), o Sr. **ADALMY ARAÚJO BEZERRA** e Sr. **JAIRO FLEURY MOREIRA**, compareceram à sala da Comissão Eleitoral e protocolaram requerimento de inscrição da chapa concorrente denominada “EVOLUÇÃO, RENOVAÇÃO E LUTA”, em 2 (duas) vias de igual teor, que foi recebido sob o protocolo de nº 00013, acompanhado de documentos que, após conferência, foram rubricados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, tendo sido devolvida 1 (uma) via aos representantes indicados. Às 15h02 (quinze horas e dois minutos), o Sr. **JOÃO EDÉSIO FERREIRA**, compareceu à sala da Comissão Eleitoral e protocolou requerimento em 2 (duas) vias de igual teor, com o seguinte pedido: “(...) solicitar a prorrogação de prazo por 03 (três) dias úteis, em respeito a um dos componentes da chapa que por fatalidade veio a falecer e com enterro previsto no dia 24 de abril de 2025, para às 17:30”, acompanhado de documento (comunicado de sepultamento), que foi recebido sob o protocolo de nº 00014, tendo sido devolvida 1 (uma) via ao mesmo. Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Eleitoral, declarou encerrado o prazo para recebimento de inscrição de chapa referente ao Processo Eleitoral da ASLU 2025, conforme previsto no Regulamento Eleitoral. Às 16h07min (dezesseis horas e sete minutos), considerando-se a natureza do requerimento protocolado sob o nº 00014, a Comissão Eleitoral **reuniu-se**, através da plataforma *Google Meet*, e deliberou acerca do teor do pedido, que restou **INDEFERIDO** em razão de ausência de previsão no Regulamento Eleitoral a esse respeito, assim como do que dispõe o parágrafo único do seu art. 8º, de modo que também se entendeu que a situação não se enquadra no que se encontra disposto no seu art.48. Assim, por determinação do Presidente da Comissão Eleitoral, o teor dessa deliberação será encaminhado ao requerente através do telefone (61) 99631-9854 (*whatsapp*) e do e-mail: *edesio.joaodesioferreira0@gmail.com*, na presente data, através do inteiro teor desta ata. Desse modo, não havendo outras questões a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a reunião precisamente às 17h33 (dezessete horas e trinta e três minutos). E, para constar, eu, Dr. **EVANDRO ISIDRO DE FREITAS** e Sr. **MARCUS AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos



## **PROCESSO ELEITORAL ASLU 2025**

a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Misael Alves Resende. Brasília-DF, 24 de abril de 2025.

**MISAEAL ALVES RESENDE**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EVANDRO ISIDRO DE FREITAS**  
Secretário da Comissão Eleitoral

**MARCUS AURÉLIO S. DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão Eleitoral